

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 839/2020-GP, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, I e II, da Resolução nº 125/2010-CNJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, IV da Resolução nº 23/2018-TJPA;

CONSIDERANDO a deliberação realizada na 1ª reunião de membros do NUPEMEC, no dia 7 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o expediente formalizado sob código PA-OFI-2020/01120,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para tratar de assuntos legislativos do NUPEMEC, com a finalidade de propor a criação de atos normativos que versem sobre a Política Pública de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses e acompanhar àqueles em trâmite, no âmbito deste TJPA.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes integrantes:

I - Juiz de Direito Carlos Márcio de Melo Queiroz, que a coordenará;

II - Juíza de Direito Ana Lucia Bentes Lynch;

III - Juíza de Direito Betânia de Figueiredo Pessoa Batista;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de março de 2020.

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

*Este texto não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6854, de 12 de março de 2020.